

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1/3 - 54230

25/8/2015 13:10:05

Exercício: De JULHO/2006 a AGOSTO/2006

I. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável
 Cargo
 Complemento do Cargo
 CPF

1. Contribuições repassadas ao RPPS

	Julho	Agosto
Do ente, relativas aos civis	2.170.192,20	2.279.821,37
Do ente, relativas às remunerações dos militares	244.339,81	242.211,33
Dos servidores civis ativos	1.656.018,97	1.774.376,96
Dos servidores inativos e pensionistas civis	21.801,06	21.424,54
Dos militares ativos	149.321,42	148.020,59
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Pagamentos Diretos

	Julho	Agosto
Deduzidos das contribuições do Ente	55.781,84	52.800,52
Deduzidos das contribuições dos servidores ativos	0,00	0,00
Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas	0,00	0,00

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de JULHO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de AGOSTO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(Continua na próxima página)

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26

Pág. 2/3 - 54230

Exercício: De JULHO/2006 a AGOSTO/2006**I. Ente Federativo** (Continuação)

4. Aportes de recursos de JULHO (discriminar e especificar)	
refere-se ao valor das despesas com inativos e pensionistas dos órgãos: TCE, MP E TJ, não houve repasse dos recursos, despesas são pagas pelos próprios órgãos não deduzidas das contribuições.	Valor do Aporte 231.810,03
Aportes de recursos de AGOSTO (discriminar e especificar)	
refere-se ao valor das despesas com inativos e pensionistas dos órgãos: TCR,MP E TJ, não houve repasse de recursos financeiros, despesas são pagas pelos próprios órgãos e não deduzidas das contribuições.	Valor do Aporte 228.387,12

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

I - Contribuição do ente, relativas aos servidores civis, no mes de julho, houve recolhimento a menor dos servidores cedidos aa Justiça Federal, no valor de R 57,16. II - Contribuição dos servidore civis, mes de julho, houve recolhimento a maior no valor de R 9.011,12 - III- Contribuição do ente, relativas aos servidores civis, mes de agosto, houve recolhimento a menor no valor de R 9,99 IV - Contribuição dos servidores civis, mes agosto, o poder executivo efetuou recolhimento a maior no valor de 43.994,98 V- O Poder executivo, para recolhimento da contribuição do entre, relativos aos serv. civis, utiliza alíquota de 14 e os demais entes alíquota de 18. VI- Até a presente data, este RPPS não concedeu benefícios a militares na reserva ou reformado, apenas pensões militares. VII- Os pagamentos diretos, exceto aposentadorias e pensões, são deduzidos da contribuição do ente. VIII- As despesas de pagamento de inativos e pensionistas do TCE, MP E TJ são custeadas por esses proprios órgãos.

5 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 3/3 - 54230****Exercício:** De JULHO/2006 a AGOSTO/2006**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome ALCEBIADES BRUNO FILHO

Cargo Presidente

Complemento do Cargo

CPF 101.790.893-15

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

	Julho	Agosto
Do Órgão	0,00	0,00
Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora	0,00	0,00
Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos	0,00	0,00
Dos servidores inativos e pensionistas civis	265,89	265,89
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Dos servidores cedidos ou licenciados	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

informamos que até este bimestre não neste RPPS pagamento de benefícios a militares inativos, reformados ou da reserva. Não houve qualquer alteração na legislação.

837 caracteres restantes.

Pág. 3/3 - 54230